

### Portaria nº. 013/2023

#### **Publicizar o resultado das solicitações realizadas ao Conselho Regional de Serviço Social da 8ª Região (CRESS/DF) referentes a registro profissional.**

**A Presidente do Conselho Regional de Serviço Social (CRESS) da 8ª Região — Distrito Federal,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, previstas e asseguradas pela Lei nº. 8.662/1993 e pelas Resoluções do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) nº. 1.014 e 1.015/2022, em reunião realizada em 17/04/2023 pelo Conselho Pleno, **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER INSCRIÇÃO PRINCIPAL** às/aos Assistentes Sociais: Adelita Pereira de Lima, nº. 6849, a partir de 10/03/2023; Ana Carolina Santos de Deus, nº. 6850, a partir de 20/03/2023; Ciliana Machado Bazoni, nº. 6851, a partir de 27/03/2023; Daize Nascimento Amorim, nº. 6852, a partir de 08/03/2023; Evangelina Sousa Silva, nº. 6854, a partir de 29/03/2023; Hérica Mila Gati, nº. 6855, a partir de 13/03/2023; Jennifer Sherley Linhares Barbosa, nº. 6856, a partir de 14/03/2023; Joao Albuquerque Silva Filho, nº. 6857, a partir de 07/03/2023; Kênia Candido dos Santos, nº. 6858, a partir de 02/03/2023; Leidiane Ferreira de Alencar, nº. 6859, a partir de 12/04/2023; Marciano Roberto Pereira de Sousa, nº. 6860, a partir de 20/03/2023; Patrícia Braz Nunes da Silva, nº. 6861, a partir de 13/03/2023; Raphael de Sousa Lemos Fernandes, nº. 6862, a partir de 21/03/2023; Sônia Maria Cavalcante Silva, nº. 6863, a partir de 06/03/2023.

**Art. 2º - DEFERIR REINSCRIÇÃO** às/aos Assistentes Sociais: Andreia Fernandes Trigueiro dos Santos, nº. 4535, a partir de 09/03/2023; Luciana Moutinho da Costa, nº. 4868, a partir de 04/03/2023; Manuella Nunes Faustino, nº. 4206, a partir de 04/04/2023; Samária Cristina Valadares Melo, nº. 6483, a partir de 14/03/2023.

**Art. 3º - CONCEDER TRANSFERÊNCIA, PARA O CRESS/DF,** às/aos Assistentes Sociais: Dayana Silva Machado, agora inscrita sob o nº. 6853, oriundo(a) do CRESS da 6ª Região - MG, a partir de 16/12/2022.

**Art. 4º - DEFERIR TRANSFERÊNCIA, DO CRESS/DF,** às/aos Assistentes Sociais: Dulcerly do Carmo Viegas Boaes Viana, antes inscrita sob o nº. 4289, para o CRESS da 6ª Região - MG, a partir de 17/04/2023; Maria Lucineide Holanda de Lima, antes inscrita sob o nº. 2959, para o CRESS da 2ª Região - MA, a partir de 11/04/2023.

**Art. 5º - PROCEDER CANCELAMENTO DE REGISTRO** às/aos Assistentes Sociais: Brenda Karine Rodrigues da Costa Oliveira, antes inscrita sob o nº. 6370, a partir de 08/03/2023; Camila Rafaelle Santiago Pereira, antes inscrita sob o nº. 4492, a partir de 07/03/2023; Carla Dourado Silverio da Silva, antes inscrita sob o nº. 5549, a partir de 02/04/2023; Carmen Sinira Miranda Valdés, antes inscrita sob o nº. 3355, a partir de 13/03/2023; Clara Correia Bernardino, antes inscrita sob o nº. 6385, a partir de 10/03/2023; Edna de Almeida, antes inscrita sob o nº. 6735, a partir de 10/04/2023; Evelise Silva de Novaes, antes inscrita sob o nº. 6437, a partir de 08/03/2023; Iracema de Abrantes Souto, antes inscrita sob o nº. 2193, a partir de 03/03/2023; Jaqueline de Queiroz Araújo, antes inscrita sob o nº. 5348, a partir de 15/03/2023; Jeniffer Natalia Silva Alvão, antes inscrita sob o nº. 5066, a partir de 31/03/2023; Juliana Araujo Rios Siqueira, antes inscrita sob o nº. 5703, a partir de 06/03/2023; Keila Faria Ferreira, antes inscrita sob o nº. 6645, a partir de 12/03/2023; Kimberly Kristina dos Santos Martins, antes inscrita sob o nº. 6563, a partir de 10/04/2023; Larissa Meireles Gomes Hardman, antes inscrita sob o nº. 6307, a partir de 07/03/2023; Nayara Nastacia Silva de Souza, antes inscrita sob o nº. 6161, a partir de 01/04/2023; Patrícia Guilherme Ribeiro, antes inscrita sob o nº. 4766, a partir de 07/03/2023; Rayane Alixandrino Duarte, antes inscrita sob o nº. 6363, a partir de 10/03/2023; Ricardo Pereira Soares, antes inscrito sob o nº. 3256, a partir de 08/03/2023; Solange Paiva de Almeida, antes inscrita sob o nº. 5967, a partir de 09/04/2023; Valéria Cristina F. Costa de A. Pinto, antes inscrita sob o nº. 2015, a partir de 03/03/2023.

**Art. 6º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília – DF, 24 de abril de 2023.

**Karina Aparecida Figueiredo**  
Conselheira Presidente  
CRESS da 8ª Região - DF